



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, nº 96, Centro – Fone/Fax: (43)3537-1212 – CEP: 86385-000
E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 854/2014, de 27 de Agosto de 2014.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 10/2014 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barra do Jacaré, Lei nº 347/2010 de 07/04/2010, conforme Ata nº 12/2014 da reunião realizada em 20/08/2014, que aprovou o Plano Municipal de Saúde, com validade de 2014 a 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Galdino Pereira de Barra do Jacaré – PR, aos 27 dias do mês de agosto de 2014.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal